



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5308

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 08/11/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 93/2001. Denomina a "Rua Urze Valdemar de Almeida", localizada no bairro Vila Brasília. (Referente à Lei nº 2.966, de 13/12/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 56 **Número de folhas:** 08

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Nº: 8.5
Ordem: 56
nº fls: 08

93/2001



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.001

AUTOR:

VEREADOR – AURINDO RIBEIRO

ASSUNTO:

Denomina rua : Urze Valdemar de Almeida, a rua

popularmente conhecida como “E”, no bairro Vila Brasília.

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 08/11/2.001

1 - Comissão de Legislação e Justiça

2 - APROVADO EM 1.ª EM 04.12.2001

3 - APROVADO EM RE SÍNTESE DE 04

4 - CÊNCIA EM 11.12.2001

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

- DS comissão
08.11.2001

PROJETO DE LEI N° _____/2.001

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua popularmente denominada de Rua “E”, localizada no Bairro Vila Brasília, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente “**Rua Urze Valdemar de Almeida**”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 de novembro de 2.001.

Vereador – Aurindo Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009

PRESIDENTE

*É legal e contrariedade
opinião
Túrova Non
que é*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA-
DOUROS PÚBLICOS
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009

PRESIDENTE

*Túrova
Presidente
Sobraria*

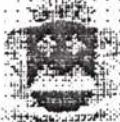
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 10 DISCUSSÃO POR

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2001

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2001

PRESIDENTE



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS

PREFEITURA DE
Montes Claros

Secretaria de Planejamento e Coordenação

De: João Henrique Ribeiro / SEPLAN Memo Nº: GS/0853/01

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo Data: 19/11/01

Assunto:

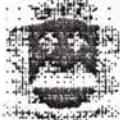
Senhor Secretário

Em atenção a solicitação do Sr. Nelson Warley de Oliveira (Assessoria Técnica Legislativa), feita através de Ofício ATL nº 404/2001, de 09/11/01, prestamos as seguintes informações:

- Não existe no nosso Cadastro, Rua "I" no Bairro Independência II;
- A Rua Travessa 18 localizada no Bairro Santo Inácio, não possui denominação oficial;
- Não existe logradouro público com o nome de Maria Rosa Vieira de Almeida;
- A Rua Travessa 17-A localizada no Bairro Santo Inácio, não possui denominação oficial;
- Não existe logradouro público com o nome de Cirilo Batista Barbosa;
- Não existe logradouro público em nome de Urze Valdemar de Almeida.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE
Montes
CLAROS

De: João Henrique Ribeiro / SEPLAN Memo Nº: GS/0853/01

Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo Data: 19/11/01

Assunto:

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação do Sr. Nelson Warley de Oliveira (Assessoria Técnica Legislativa), feita através de Ofício ATL nº 404/2001, de 09/11/01, prestamos as seguintes informações:

- Não existe no nosso Cadastro, Rua "I" no Bairro Independência II;
- A Rua Travessa 18 localizada no Bairro Santo Inácio, não possui denominação oficial;
- Não existe logradouro público com o nome de Maria Rosa Vieira de Almeida;
- A Rua Travessa 17-A localizada no Bairro Santo Inácio, não possui denominação oficial;
- Não existe logradouro público com o nome de Cirilo Batista Barbosa;
- Não existe logradouro público em nome de Urze Valdemar de Almeida.

Atenciosamente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Montes Claros
PREFEITURA MUNICIPAL

MONTES CLAROS, 18 DE SETEMBRO DE 2001

OF.: GS/0684/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Sr. Aurindo Ribeiro
Vereador

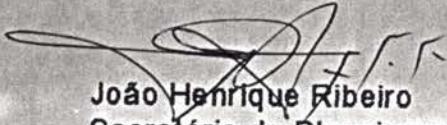
REF.: Logradouro Público

Senhor Vereador

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, feita através de correspondência datada de 10 de setembro de 2001, informamos que não possui denominação oficial para a Rua "E" do Bairro Vila Brasília, nesta cidade.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Cordialmente,


João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação

URZE VALDEMAR DE ALMEIDA

Nasceu na cidade de Pará de Minas/MG no dia 27 de dezembro de 1.918
Faleceu nesta cidade no dia 02/01/79.

Exímio músico, foi contratado pelo Cassino da Urca no Rio de Janeiro, onde atuou vários anos.

Na década de 40, veio para Montes Claros, contratado para inaugurar a rádio local, onde atuou por muitos anos como músico.

Estabeleceu-se nesta cidade, onde abriu a 1^a loja de discos e instrumentos musicais, com o nome de LOJINHA DAS MÚSICAS, hoje pertencente a sua filha Luciene e com o nome de A MODINHA.

Casado com Jurdelina Lafetá de Almeida, de tradicional família da cidade de Coração de Jesus/MG, filha do ex prefeito Juquinha Lafetá, advindo desta união os filhos:

Ronaldo José de Almeida – advogado residente nesta cidade.

Ronildo Geraldo de Almeida- comerciante, já falecido.

Reinaldo Batista de Almeida- funcionário público, residente em Pirapora.

Carlos Henrique Lafetá de Almeida

Antônio Urze Lafetá de Almeida, comerciante, residente nesta cidade.

Maria de Fátima Lafetá de Quadros, casada com George Frederic de Quadros- advogado e fazendeiro, residente nesta cidade.

Luciene Maria Lafetá de Almeida Alves, casada com Reginaldo Alves, comerciante, residente nesta cidade.

Luiz Cláudio Lafetá de Almeida, comerciante, residente nesta cidade.

UNAMMOC

Montes Claros, 16 de agosto de 2.001

Ilmº Sr. Vereador
Aurino Ribeiro
NESTA

Prezado Senhor

Venho por meio desta solicitar a V. Sa. providência cabível, no sentido de trocar o nome da Rua E, também identificada como rua Ferro, da Vila Três Irmãs, também conhecida por Vila Brasília, para o nome do comerciante URZE VALDEMAR DE ALMEIDA.

Trata-se de uma antigo e conhecido comerciante local, logicamente já falecido, tendo deixado grande círculo de amizade e numerosa família, digna de tal homenagem.

Esperando ser atendido, desde já agradeço.


Presidente da UNAMMOC

 Requerimento

 BEPLAN OK